

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Rua Francisco Pires de Lencas, 410 - Centro - Fone: 44 3500-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2024

LICITAÇÃO Nº 4/2024 - Pregão Nº 4/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

CONTRATADO: AUTO POSTO GUARITA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E LIMPEZA COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL QUE ATENDE AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

- PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata nº **7/2024** por mais 12 (**DOZE**) meses, a partir de 17/04/2025 até 17/04/2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Visto que a prorrogação se dará pelo período de mais 12 (doze) meses. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 91.497,60 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, conforme descrito na Ata nº **7/2024**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**
Praça Rui Barbosa, 213. Fone (44) 3447-1298.
CEP: 87.750-031 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
www.cmalto-parana.pr.gov.br e-mail: licitacoes@cmalto-parana.pr.gov.br

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, sediada na Praça Rui Barbosa, nº 213, centro, Alto Paraná - PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigentes especialmente a Resolução nº 08/2023 e suas alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Aquisição de Prismas (Placas) de mesa para Câmara Municipal de Alto Paraná.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
RS 1.368,27 (mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

Interessados em apresentar Propostas de Preços, poderão encaminhar até às **09 horas do dia 19 de maio de 2025**.

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Proposta de Preços (Anexo I);
- Declaração de ME e EPP (Anexo II), se enquadrado;
- Declaração (Anexo III);
- Consulta de Impedidos de Licitar disponível no [sítio \(https://ccap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx\)](https://ccap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx);
- Contrato Social ou instrumento equivalente.

A Proposta de Preços, juntamente com os documentos deverá ser enviada para o e-mail: licitacoes@cmalto-parana.pr.gov.br, ou presencialmente no protocolo geral da Câmara Municipal de Alto Paraná.

A contratação somente se dará ao fornecedor que apresentar a melhor proposta de preços e estiver em condições de habilitação. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Alto Paraná, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 213, Alto Paraná - PR, pelo fone (44) 3447-1298, ou e-mail licitacoes@cmalto-parana.pr.gov.br.

Todos os anexos podem ser requisitados junto ao Departamento de Licitações ou obtidos no site <http://www.cmalto-parana.pr.gov.br>, Licitações - Dispensa de Licitação nº 01/2025.

Podar Legislativo Municipal de Alto Paraná, 08 de maio de 2025.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
De 09/05/2025 às 8h
Até 19/05/2025 às 09h
Abertura 19/05/2025 às 10h
Preferência: ME/EPP/EQUIPARADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

(Estado do Paraná)

CNPJ nº 16.270.967/0001-18
Rua José de Anchieta, 1844-Fone/Fax (41) 42-3718-Cx. Postal 81-CEP 87750-140-Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br ou <http://www.altoparana.pr.gov.br>

DECRETO Nº. 097/2025

Súmula: Declara de utilidade pública a área compreendida na confluência da Rua Estados Unidos com a Rua Pedro Américo do Município de Alto Paraná – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para os devidos fins de correção de erosão e implantação de infraestrutura de drenagem, a área compreendida na confluência da Rua Estados Unidos com a Rua Pedro Américo.

Art. 2º As obras de correção de erosão e implantação de infraestrutura de drenagem serão localizadas sob as coordenadas UTM 22K 354400,00 m E e 7440902,00 m S.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITOS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA/597 02770963 Claudemir Joia Pereira Prefeito Municipal 18ª Gestão Administrativa	Assessor de forma digital por CLAUDEMIR PEREIRA/597/2025 Data: 2025.05.08 13:50:0 - 07:18
--	--



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 o resultado do procedimento eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fornecedor : EXTIN EXTINTORES LTDA - 15.307.203/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	161.00	UNIDADE	MARCA PROPRIETÁRIA	POIS 04 KGS ABC	R\$ 29,00	R\$ 4.669,00	R\$ 50,83	R\$ 8.183,63	42,94	R\$ 21.83
Descrição: Recarga de extintor POIS 4kg ABC-(Conforme Edital)										
2	58.00	UNIDADE	EXTANG	POIS 04 KGS ABC	R\$ 119,00	R\$ 6.902,00	R\$ 175,75	R\$ 10.193,50	32,29	R\$ 56,75
Descrição: EXTINTOR POIS 4KG ABC (CONFORME EDITAL)										
3	8.00	UNIDADE	MARCA PROPRIETÁRIA	TESTE HIDRÔDINAMICO	R\$ 22,00	R\$ 176,00	R\$ 25,83	R\$ 206,64	14,82	R\$ 3,83
Descrição: Teste Hidrostático em mangueira 1 1/2x20m (Conforme Edital)										
Subtotal Adjudicado R\$ 11.747,00						Subtotal Orçado: R\$ 18.583,77		36,7889 %		R\$ 6.836,77

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 11.747,00	R\$ 18.583,77	36,7889 %	6.836,77

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Paraná-PR, 08 de Maio de 2025

CLAUDIMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: **EXTIN EXTINTORES LTDA (CNPJ: 15.307.203/0001-00)**

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
1	RECARGA DE EXTINTOR POS 4KG ABC	EXTIN EXTINTORES	UNIDADE	161	R\$ 29,00	R\$ 4.669,00
2	EXTINTOR POS 4KG ABC	EXTANG	UNIDADE	58	R\$ 119,00	R\$ 6.902,00
3	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA 1" 1/2x20m	EXTIN EXTINTORES	UNIDADE	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						R\$ 11.747,00

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a aderência à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 8 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

que não condiz com as demandas do município, para oferta e melhor execução do PAIF e PAEFI. O mesmo vale para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos funciona em prédios separado do CRAS, mas que no momento não supri todas as necessidades para oferta das oficinas de maneira satisfatória, precisando de adequações.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O CRAS de Mirador oferta para seus usuários o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com equipe técnica mínima para execução dos serviços, contendo uma psicóloga e uma assistente social, e como equipe geral uma coordenadora de CRAS e uma coordenadora do SCFV. Dentro do SCFV disponibilizamos oficinas voltadas para crianças e adolescentes, dentre elas tem: jiu-jitsu, karatê, tênis, bateria, violão, ballet, hip hop, grafite e artesanato; já dentro do PAIF, são realizados grupos com algumas famílias, abordados diferentes temáticas no decorrer do ano.

4. PÚBLICO ALVO

O plano de trabalho foi elaborado pensando nas crianças e adolescentes que são atendidos nos serviços ofertados pelo CRAS, para o SCFV está previsto o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 00 a 17 anos, sendo prioritário o atendimento para crianças e adolescentes que compõe o público prioritário de acordo a tipificação do serviço, mas por se tratar de um município de pequeno porte atualmente conseguimos atender todos que possuem interesse, e por ano é atendido em torno de 70 dentro dessa faixa etária, mas com a ampliação das oficinas a meta é atender 120 entre crianças e adolescentes. O atendimento dentro do PAIF, é voltado para famílias,

abrangendo algumas crianças e adolescentes que junto de seus familiares são acompanhadas pelo PAIF, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.

5. OBJETIVOS

O plano de trabalho tem como objetivo geral, melhorar a qualidade nos serviços que já são ofertados, para que possamos ofertar um serviço com mais qualidade as famílias que são atendidas e acompanhadas pelo CRAS. Os objetivos específicos são: equipar os serviços ofertados; promover acesso ao lazer e cultura; melhorar e implantar oficinas; manutenção do serviço de acolhimento familiar; viabilizar oferta regular de oficina; ampliar a oportunidade de inserção no mercado de trabalho; desenvolver e aprimorar habilidades e conhecimentos.

6. METAS DE ATENDIMENTO

A previsão é que com as melhorias que serão executas com esse plano de trabalho possamos atender em média ** crianças e adolescentes por mês, resultando em um total de ** crianças e adolescentes por ano.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades foram pensadas de acordo com a realidade e necessidade do município, para execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família a equipe técnica responsável pela execução conta com 1 psicólogo e 1 assistente social concursado, com a carga horária semanal de 30 horas, 1 coordenador de CRAS e 1 coordenador do SCFV, e para execução do Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos, a equipe conta com 1 psicólogo e 1 assistente social concursado.

Para as atividades relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as mesmas serão desenvolvidas pela equipe

técnica do CRAS, juntamente com os oficineiros contratados para execução das oficinas propostas, com a supervisão direta da coordenação do SCFV e indireta da coordenação do CRAS, dentre as atividades propostas estão: Custeio das oficinas de Jiu Jitsu, karatê, Bateria, Violão, Tênis, Ballet, Hip hop e Grafite, essas oficinas são ofertadas uma vez por semana com a duração de 1 (uma) hora/aula, as oficinas acontecerão no prédio do SCFV; Compra de computadores para implantação de oficina de computação, a proposta para essa atividade é que possamos comprar computadores que serão usados para ofertar uma oficina de computação para crianças e adolescentes, para isso será necessário a contratação de um professor que irá ministrar essa oficina 1(uma) vez por semana, com a duração de 1 (uma) hora/aula, essa oficina tem a precisão de acontecer no prédio do SCFV; Confeção de uniformes para crianças e adolescentes usar no SCFV, o intuito dessa proposta é que as crianças e adolescentes possam ir para oficinas identificadas; Passeios culturais para crianças e adolescente do SCFV, a proposta é que possamos proporcionar momentos de lazer e cultura as crianças e adolescentes que frequentam o SCFV, levando eles ao cinema, passeios em parques, apresentações culturais; Isolamento acústico da sala utilizada para oficinas de músicas, a sala que utilizamos para aula de bateria não é própria com isolamento acústico, com isso a proposta é de fazer o isolamento nessa sala que é utilizada para oficinas de música, com isso não prejudica outras oficinas que acontecem no mesmo prédio do SCFV devido a barulhos altos; Veículo para auxiliar nas oficinas, a proposta é que o veículo possa auxiliar na locomoção da equipe técnica entre os serviços, visto que os mesmos não acontecem no mesmo prédio e que também possa ser utilizado para o transporte de crianças e adolescentes para as oficinas, facilitando assim o acesso de todos ao SCFV; Barras para sala utilizada para oficina de Ballet, atualmente a sala utilizada para esta oficina possui apenas um espelho grande, e intuito é equipar a sala com barras próprias para execução dos exercícios de ballet, melhorando a qualidade do serviço já ofertado, a sala equipada fica no prédio do SCFV; Instrumentais para as oficinas de Karatê e Jiu Jitsu, essa atividade foi proposta para melhorar as oficinas que já são ofertadas com tatames esportivos, luvas e acessórios para melhor desenvolvimento das

oficinas que acontecem no prédio do SCFV; Lanches e gêneros alimentícios, o intuito é ofertar lanches para todas as aulas de todas as oficinas ofertadas no SCFV e grupos do PAIF; Itens de informática para atender as demandas do SCFV e PAIF, o intuito desta proposta é aquisição do itens de informática, como: computadores e impressoras novas, televisão para ser utilizados nos serviços; Projetor (data show) e tela de projeção para melhor execução dos serviços; Aquisições de Aviamentos, Armarinhos e Tecidos, essa proposta foi pensada para compra de matérias que são utilizados na oficina de artesanato para crianças e para confeção do itens que compõe o kit natalidade; todas essas atividades serão desenvolvidas afim de promover uma melhor execução e possíveis ampliações nos serviços que já estão sendo executados. Ainda dentro do SCFV temos a proposta de pagamento de campeonatos para as oficinas, visto que alguns professores levam as crianças e adolescentes para participar de alguns campeonatos, promovendo o acesso ao lazer, cultura e incentivando os mesmos.

No que tange as atividades relacionadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, as mesmas serão desenvolvidas pela equipe técnica do CRAS, juntamente com a coordenação do CRAS, dentre as atividades propostas estão: Parque infantil para CRAS, que poderá ajudar nos momentos de grupo do PAIF, este parque ficará instalado nas dependências do CRAS; Cursos profissionalizantes, que serão ofertados para adolescentes que são acompanhados pelo CRAS, intuito desta atividade é a oferta de cursos que possam auxiliar na inserção de adolescentes no mercado de trabalho, os cursos disponibilizados será de acordo disponibilidade de cursos e interesse dos adolescentes.

Para as atividades relacionadas Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos, as atividades serão desenvolvidas pela equipe técnica da Proteção Social Especial, e o intuito da proposta é o Custeio da família acolhedora, está atividades está relacionada ao pagamento de família acolhedora que esteja acolhendo criança ou adolescente.

Em relação as atividades propostas, no objetivo sete, estão propostas capacitação para equipes da assistência social e atores da rede de proteção do município que trabalham direta e indiretamente com crianças e adolescentes, por isso dentre as atividades propostas está: Capacitação sobre Escuta Especializada, Capacitação sobre Gravidez na Adolescência e Capacitação sobre o combate as drogas na adolescência, a proposta é que as capacitações sejam presencial, tenham entre 08 a 16 horas de duração, a depender da proposta da empresa que participará da licitação, assim como o conteúdo programático para cada tema, a previsão é que cada capacitação seja executada uma vez por ano, ou de acordo com a demanda necessária. Aquisição de material pedagógico para campanhas de prevenção que poderá ser utilizado em campanhas relacionadas a criança e adolescente, podendo ser utilizado no SCFV, PAIF e PAEFI.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das atividades			
		diária	semanal	mensal	Valor a ser utilizado uma única vez
1. Equipar os serviços ofertados.	1.1. Isolamento acústico da sala utilizada para oficinas de músicas		X		X
	1.2. Veículo para auxiliar nas oficinas		X		X
	1.3. Barras para sala utilizada para oficina de Ballet		X		X
	1.4. Instrumentais para as oficinas de Karatê e Jiu Jitsu		X		X
	1.5. Itens de informática para atender as demandas do SCFV e PAIF	X			X
	2.1. Passeios culturais para crianças e adolescentes do SCFV		X		X
2. Promover acesso ao lazer e cultura.	2.2. Parque infantil para CRAS	X			X
	2.3. Pagamento de campeonatos para as oficinas			X	
	3.1. Confeção de uniformes para crianças e adolescentes usar no SCFV		X		X
3. Melhorar e implantar oficinas.	3.2. Compra de computadores para implantação de oficina de computação		X		X

4. Manutenção do serviço de acolhimento familiar.	3.3. Lanches e gêneros alimentícios	X			
	4.1. Custeio de família acolhedora		X		
	5.1. Custeio da oficina de Jiu Jitsu		X		
	5.2. Custeio da oficina de Karatê		X		
	5.3. Custeio da oficina de Bateria		X		
	5.4. Custeio da oficina de Violão		X		
5. Viabilizar oferta regular de oficina.	5.5. Custeio da oficina de Tênis		X		
	5.6. Custeio da oficina de Ballet		X		
	5.7. Custeio da oficina de Hip hop		X		
	5.8. Custeio da oficina de Grafite		X		
	5.9. Aquisições de Aviamentos, Armarinhos e Tecidos		X		
	6.1. Cursos profissionalizantes		X		
6. Ampliar a oportunidade de inserção no mercado de trabalho.	7.1. Capacitação sobre Escuta Especializada		X	X	
	7.2. Capacitação sobre Gravidez na Adolescência		X	X	
7. Desenvolver e aprimorar habilidades e conhecimentos.	7.3. Capacitação sobre o combate as drogas na adolescência		X	X	
	7.4. Material pedagógico para campanhas de prevenção			X	X

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação da execução do plano de trabalho será realizada pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Mirador. A execução será coordenada pela Secretaria de Assistência Social, através da equipe técnica do CRAS. A avaliação será semestral após reunião para discussão do desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Marina Fernandes da Silva Aguiar
Telefone	(44) 99933-9596
E-mail	psico.marina@outlook.com
Formação/Registro do Conselho	Psicóloga CRP-08/26695

Mirador, 08 de maio de 2025.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Andressa Patricia Boni Travain
Secretária Municipal da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacospref.planaltina@gmail.com

TERMO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 (INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024)

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. CELSO MAGGIONI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 517.803.569-00, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e demais alterações, **TORNA PÚBLICO** o presente Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024:

DO OBJETO:

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, na forma de plantões médicos, para atender as demandas dos pacientes na unidade básica de saúde e no hospital municipal nossa senhora das graças, bem como as especificações contidas no Anexo I.

DAS ALTERAÇÕES:

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere à possibilidade de alteração dos contratos administrativos para melhor atendimento do interesse público, justifica-se a necessidade de atualização do valor referente ao Item 14 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

O valor originalmente fixado no edital para o referido item era de R\$ 797.884,71 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e centavos). No entanto, em razão da formalização de solicitação de aditivo contratual, cuja pertinência foi devidamente analisada pela Administração, e considerando a necessidade de ampliação dos serviços inicialmente pactuados, faz-se necessária a alteração do valor, que passará a ser de R\$ 1.214.682,21 (um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e centavos).

A presente alteração encontra amparo no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a modificação dos contratos administrativos quando necessária para:

Adequação dos valores em razão de acréscimo quantitativo do objeto contratado;

Necessidade de modificação para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

O reajuste ora proposto visa suprir as demandas da Secretária Municipal de Saúde haja vista que os serviços destinados a população visam assegurar a plena execução do objeto contratual, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e da continuidade do serviço público, previstos na mencionada legislação.

Desta forma, a Administração Pública formaliza e justifica a alteração do valor do Item 14 do Chamamento Público nº 01/2024 para R\$ 1.214.682,21 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e

oitenta e quatro reais e setenta e centavos), assegurando a regularidade do procedimento e o atendimento pleno das demandas identificadas no curso da execução contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	100-4 12.023-5	07.002.10.302.0008.2032	1018	3390390000	Do Exercício

OBS: A dotação orçamentária acima se refere a data de 07 de Maio de 2025, tendo como saldo R\$ 448.988,28 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DA MOTIVAÇÃO:

Conforme a solicitação encaminhada a este departamento pela Secretária Municipal de Saúde a mesma atestou o seguinte: A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de alteração no quantitativo de plantões, considerando o aumento expressivo da demanda de atendimentos médicos e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população. Ressalta-se que os valores unitários por plantão permanecerão inalterados, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente.

As empresas atualmente credenciadas têm desempenhado suas funções com eficiência e comprometimento, sendo essenciais à manutenção da escala médica, especialmente nos casos de férias, afastamentos, licenças e demais ausências legais dos servidores efetivos. A realidade do quadro atual conta com apenas cinco médicos efetivos, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 100 horas semanais. Entretanto, a demanda mínima do Hospital é de 168 horas médicas semanais, além de 40 horas semanais na UBS, o que demonstra clara insuficiência da carga horária efetiva disponível.

Apesar das tentativas anteriores de provimento de cargos por meio de concurso público e Processo Seletivo Simplificado nos anos de 2021 e 2022, não houve êxito na contratação de profissionais para a carga horária de 40 horas, conforme registrado nos memorandos nº 006/2021 e nº 011/2021. Isso se deve, em grande parte, à disparidade salarial entre cargos de 20h e 40h. Posteriormente, novas solicitações foram feitas para criação de vagas de 20h, conforme memorandos nº 047/2022 e nº 059/2023.

Atualmente, temos uma média de 3.000 atendimentos médicos mensais, especialmente agravados nos últimos cinco meses pela epidemia de dengue. Essa demanda exige a presença mínima de dois médicos em tempo integral na UBS e um médico em regime de plantão no hospital, o que não pode ser suprido apenas pelos servidores efetivos.

Destacamos que os plantões são distribuídos de forma equitativa entre as empresas credenciadas, respeitando a disponibilidade de cada uma.

Informamos, por fim, que a presente solicitação foi submetida e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme registrado na Ata nº 270, de 30 de abril de 2025, a qual segue anexa para ciência e providências.

DOS CONTRATOS DECORRENTES DESTA CHAMAMENTO PÚBLICO:

Aplicam-se tais alterações a todos os contratos vigentes e/ou posteriormente decorrentes/cadastrados neste Chamamento Público nº 01/2024, condicionados à manutenção dos requisitos deste credenciamento (requisitos de habilitação).

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do EDITAL ora aditado, no que não conflitem com o que se estabelece no presente TERMO ADITIVO, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA:

Este TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário Oficial do Município, nos moldes da Lei nº 14.133/21.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 08 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ-PR

Celso Maggioni
Prefeito

TESTEMUNHA:

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA:

Nome: _____
CPF: _____



RESOLUÇÃO Nº 008/2025

INSCREVE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), DESENVOLVIDO ATRAVÉS DA EQUIPE TÉCNICA DA PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirador/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 0102/2010, e às deliberações da Reunião realizada em 08 de maio de 2025, e:

CONSIDERANDO a Lei. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 0102/2010, Artigo 4º que dispõe sobre a competência do CMDCA para autorização prévia para criação de Programas e serviços de atendimento dos direitos da Criança e Adolescente, e firmar consórcios e convênios com Entidades e Serviços Governamentais e Não Governamentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71 do CONANDA de 10 de junho de 2001, que dispõe sobre o registro de entidades não governamentais e da inscrição de programas de proteção e sócio- educativo das governamentais e não governamentais de atendimento no CMDCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA Nº 233, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 que estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desenvolvido através da equipe Técnica da PSE – Proteção Social Especial. No período de 24 meses, podendo ser revogado em qualquer momento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirador-PR, 08 de maio de 2024.

Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Presidente do CMDCA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirador/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 0102/2010, e às deliberações da Reunião extraordinária realizada em 05 de junho de 2024, as 8:45 horas, e:

resolve emitir **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** para:

Nome:	PSE: Proteção Social Especial
Natureza:	Governamental
Endereço:	Av. Guairá 154, anexo ao CRAS
Telefone:	44 34348016
Email:	pse@mirador.pr.gov.br
Descrição do Serviço:	Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
Capacidade de atendimento:	10
Número da inscrição:	003/2024
Validade da inscrição:	05/06/2025

Mirador-PR, 05 de junho de 2024.

Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 010/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Mirador.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirador/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 0102/2010, e às deliberações de 05 de maio de 2025, por maioria absoluta de seus membros, resolve:

CONSIDERANDO a responsabilidade do município na execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme previsto nos artigos 112 e 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regulamentação dos serviços destinados à execução das medidas socioeducativas, com base nos princípios da proteção integral, responsabilização com oportunidades de integração social e garantia de direitos;

CONSIDERANDO a apresentação e análise técnica do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Interno das Medidas Socioeducativas pela equipe técnica da PSE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto Político-Pedagógico** e o **Regimento Interno** do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) do Município de Mirador, conforme documentos apresentados pela equipe técnica da Proteção Social Especial, no período de 24 meses, podendo ser revogado em qualquer momento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 009/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E LEI MUNICIPAL Nº 491/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirador/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 0102/2010, e às deliberações de 08 de maio de 2025, e:

CONSIDERANDO a adequação do atendimento ao serviço de acolhimento familiar dentro das normativas federais: Estatuto da Criança e do Adolescentes, da Lei Municipal Nº 491 /2020, que institui o Programa Família Acolhedora no Município de Mirador.

RESOLVE:

Art. 1º - INSCREVE, junto ao Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, cito o PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA do município de Mirador-PR, no período de 24 meses, podendo ser revogado em qualquer momento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirador-PR, 08 de maio de 2024.

Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Presidente do CMDCA

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

RESTAURANTE
PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G
e Almoço Prato Executivo
no local com feijão
e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA
44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

DOE

A doação de
sangue
salva vidas

Procure o Hemonúcleo
Regional de Paranavaí

3421.3588

DIÁRIO DO NOROESTE

Chevrolet

CHEVROLET

CLASSIC - 2016, BRANCO,
COMPLETO, AIRBAG, + ABS
R\$ 33.900,00 - FONE 44
99917-0588

Cruze

CRUZE

LT - 2019, CINZA,
FLEX, AUT. ÚNICO DONO,
APENAS R\$ 84.990,00. FONE:
44 99917-0588.

Onix

ONIX

HATCH - 2023, PRATA,
FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE
44 99917-0588.

S-10

S-10

COLINA 4X4 - PRATA,
2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$
64.990,00 - FONE: 44 99917-
0588

S-10

S-10

LTZ - BRANCA,
2023/2024, C/ 50.000 KM - NA
GARANTIA - R\$ 219.000,00 -
FONE 44 99917-0588.

Fiat

FIAT

TORO FREEDOM - AT, FLEX,
BRANCA, COURO, MULTIMÍ-
DEA, 2019, MANUAL + CHA-
VE RESERVA - R\$ 88.990,00 -
FONE 44 99917-0588.

Ford

Ford

ECOSPORT SE 1.5 - FLEX, PRA-
TA, BAIXO KM, UNICA DONA,
2021. R\$ 69.999,00 FONE: (44)
99917-0588.

Focus

FOCUS

TITANIUM HATCH C/
TETO - 2017, FLEX, TOP DE LI-
NHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44
99917-0588.

Ford

FORD

KA SE - 2020/2021
- BRANCO - R\$ 51.990,00 -
FONE (44) 99917-0588.

Nova

NOVA

RANGER XLT V6 -
2024, MODELO NOVO, BRAN-
CA, COM PNEUS BF, APENAS
R\$ 259.999,00 FONE: (44)
99917-0588.

Ranger

RANGER

XLS 4X4 - AT, CINZA,
2021, DIESEL, UNICO DONO,
BX KM, SÓ R\$ 149.990,00
FONE: (44) 99917-0588.

Ranger

RANGER

XLT 3.2 - 0 KM - R\$
229.900,00 FONE (44) 3045-
8500.

Territory

TERRITORY

- 0 KM - R\$
209.900,00 - FONE (44) 3045-
8500.

Volkswagen

VW

AMAROK HIGHLINE - 2012
- PRATA - REPASSE - R\$
69.900,00 - FORNE (44) 99917-
0588.

Polo

POLO

SEDAN - 2010, PRATA,
COMPLETO - ENTR. 1.000,00 +
60 X 990,00 - FONE 44 99917-
0588.

Renault

RENAULT

Sandero

SANDERO

AUTOMÁTICO PRI-
VILÈGE (RARIDADE) - PRATA -
2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 -
FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA

Toyota

TOYOTA

HILUX SRV DIESEL -
TOP DE LINHA, PRETA, 2018.
R\$ 176.000,00 - 44 99917-
0588 (WHATS).

Hyundai

HYUNDAI

Hyundai

HYUNDAI

HB20 SEDAN - PRATA, 2015,
FLEX, AUTOMÁTICO. R\$
49.990,00. FONE: (44) 99917-
0588.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.778

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 28/2022

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 493/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR), inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, com sede na Avenida Tapejara, n.º 934, Centro - CEP 87.780-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Sr. Carlos Alberto Vizzotto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 930.047-3 e CPF n.º 464.266.989-20, residente à Rua Casimiro de Abreu, n.º 60 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, Inciso XIII e artigo nº. 55, inciso IX, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, adiante firmado e de outro lado, e a empresa F. H. MATSUDA MONITORAMENTO E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Avenida Tapejara, n.º 306 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-00, inscrita no CNPJ 34.878.361/0001-57 e IE 90901015-25, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Priscila Benati Gonçalves Matsuda, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 064.250.749-06 e da Cédula de Identidade RG n.º 12.497.032-6/SSP/PR, residente a Avenida Antônio Tormena, n.º 2.366, Andar 01 - Centro, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná - CEP 87.820-000, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Federal 123/2006 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Todas as Cláusulas permanecem inalteradas com exceção das Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de pontos de internet por meio de link de acesso à internet banda larga via fibra óptica com funcionamento 24 horas por dia, sete dias por semana; com fornecimento de equipamentos e acessórios em comodato para acesso à rede mundial de computadores para utilização livre dos municípios de Paraíso do Norte em diversos espaços públicos.

Item	Produto	Un.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Praça Seringueira - ponto de internet com os seguintes equipamentos em comodato: roteador unifi outdoor ac/dual band - até 100 acessos simultâneos com link de 200mb.	Mes	Ubiquiti unifi outdoor ac/dual band	12	160,00	1.920,00
2	Praça Italiana - ponto de internet com os seguintes equipamentos em comodato: roteador unifi outdoor ac/dual band - até 100 acessos simultâneos com link de 200mb.	Mes	Ubiquiti unifi outdoor ac/dual band	12	160,00	1.920,00
3	Praça Japão - ponto de internet com os seguintes equipamentos em comodato: roteador unifi outdoor ac/dual band - até 100 acessos simultâneos com link de 200mb.	Mes	Ubiquiti unifi outdoor ac/dual band	12	160,00	1.920,00
4	Praça Vila Santa Terezinha - ponto de internet com os seguintes equipamentos em comodato:	Mes	Ubiquiti unifi outdoor	12	160,00	1.920,00
	roteador unifi outdoor ac/dual band - até 100 acessos simultâneos com link de 200mb.		ac/dual band			
5	Praça Ouro Verde - ponto de internet com os seguintes equipamentos em comodato: roteador unifi outdoor ac/dual band - até 100 acessos simultâneos com link de 200mb.	Mes	Ubiquiti unifi outdoor ac/dual band	12	160,00	1.920,00
6	Centro de Saúde Municipal - UPA - ponto de internet com os seguintes equipamentos em comodato: roteador unifi outdoor ac/dual band - até 100 acessos simultâneos com link de 200mb.	Mes	Ubiquiti unifi outdoor ac/dual band	12	160,00	1.920,00
7	Praça Santos Dumont - ponto de internet com os seguintes equipamentos em comodato: 02 roteadores unifi outdoor/indoor ac/dual band - até 200 acessos simultâneos com link de 300 mb. Dentro deste pacote de valor a empresa disponibilizará estrutura de internet para festas com até 1.000 acessos simultâneos, duas vezes ao ano até 4 dias de festas) para tal serviços a prefeitura solicitará com 30 dias de antecedência.	Mes	Ubiquiti unifi outdoor ac/dual band	12	200,00	2.400,00
8	Lago Leste - ponto de internet com os seguintes equipamentos em comodato: 02 roteadores unifi outdoor/indoor ac/dual band - até 200 acessos simultâneos com link de 300 mb. Dentro deste pacote de valor a empresa disponibilizará estrutura de internet para festas com até 1.000 acessos simultâneos, duas vezes ao ano até 4 dias de festas) para tal serviços a prefeitura solicitará com 30 dias de antecedência.	Mes	Ubiquiti unifi outdoor ac/dual band	12	200,00	2.400,00
9	Capela Mortuária - ponto de internet com os seguintes equipamentos em comodato: 02 roteadores unifi outdoor/indoor ac/dual band - até 200 acessos simultâneos com link de 300 mb.	Mes	Ubiquiti unifi outdoor ac/dual band	12	200,00	2.400,00

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
§ 1º - Fica Aditado ao contrato o valor total de R\$ 18.720,00 (Dezoito mil quinhentos e vinte reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).
§ 2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo responsável do setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital de licitação, através de depósito na conta corrente da licitante (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Boletim Bancário). Toda e qualquer nota só poderá ser emitida através da emissão da Ordem de Compra, (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constará na Ordem de Compra).
§ 3º - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.001.0010.0301.0011.2036.333.90.40
09.002.0015.0452.0014.2069.333.90.40
03.001.1041.2200.0073.2007.333.90.40

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses 17/04/2025 a 17/04/2026

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraiso do Norte, 17 de abril de 2025.

Município de Paraíso do Norte
CNPJ 75.476.556/0001-58
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto

F. H. Matsuda Monitoramento e Internet Ltda
CNPJ 34.878.361/0001-57
CONTRATADA
Priscila Benati Gonçalves Matsuda

Luciano de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração
Gestor do Contrato

Acclino José Cardoso da Silva
Coordenador da Central de Processamento de Dados
Fiscal do Contrato

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia 197
Narcodenúncia 181
Polícia Militar 190
Polícia Federal 194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros 193
SAMU 192
Ouvidoria Municipal 156
Copel 0800 510 0116
Sanepar 115
Procon/Paranavaí 3902-1055
Delegacia 3421-1550
Fórum 3421-2500
UPA 3423-7706
UBS Centro (Covid-19) 3422-5105
Prefeitura 3421-2300
Santa Casa de Paranavaí 3421-8300
IML 3422-7746
Diário do Noroeste 3421-4050
Guarda Municipal 153 ou 3423-2455

TODOS CONTRA A
DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA
COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS

DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.778

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 708/2025 - APENSADO PROC. DIGITAL 810/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025
2º EDITAL **RETIFICADO** DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO MPE's - REGIONAL

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte comunica que o Processo licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica foi RETIFICADO, e que terá abertura nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, do tipo **DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia 30/05/2025 – às 08h30min. ENDEREÇO: <https://www.licitanet.com.br>. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA CRIANÇAS E ADULTOS – CONFORME ANEXO I. O Processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Condutor. **O edital e seus anexos retificados e Termo de Referência Retificado** estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br, licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br ou ser baixada na plataforma eletrônica <https://www.licitanet.com.br>, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone Licitações. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Paraíso do Norte, 08 de maio de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito

CUPOM
DESCONTO

Por R\$ 125,00
R\$ 107,99

VALOR PARA ENTREGA

Cupom exclusivo para leitores do DN.

Reservado este cupom a apresentação na compra de seu kit de 13 kg
Válido apenas para Paranavaí. Data: de Segunda a Quinta-feira não incluídas.

MARTINELLI GÁS
Paranavaí

DISK-ENTREGA
44 99176-4847

VOY

Encurtando Distâncias

Aplicativo de
mobilidade

Maior segurança
Melhor preço
Mulher dirigindo para mulher

Baixe aqui

Siga!
Voy Driver

MAIS TRABALHO
MAIS PARANÁ

Agência do Trabalhador

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ
TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS:
(AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 08/05/2025**

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD - Ajudante de Farmácia	1
- PCD - Assessor de Vendas	1
- PCD - Auxiliar de Açougue	1
- PCD - Auxiliar de Cozinha	2
- PCD - Auxiliar de Limpeza	1
- PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
- PCD - Auxiliar de loja	1
- PCD - Coletor	2
- PCD - Concreteiro	10
- PCD - Empacotador	2
- PCD - Operador de Caixa	1
- PCD - Recepcionista Secretária	1
- PCD - Repositor em Supermercados	2
- PCD - Técnico de Enfermagem	3
- PCD - Trabalhador da Cultura de Laranja	40
- PCD - Viveirista - Mudas	5
- PCD - Zeladora	1
Acougueiro	4
Administrador Financeiro	1
Agente de Crédito	1
Ajudante de carga e descarga de Mercadorias	2
Ajudante de Motorista	1
Ajudante de Obras	35
Analista Administrativo	1
Analista de Crédito	1
Analista de Recursos Humanos	1
Armador de Ferros	1
Arquiteto Urbanista	1
Assistente de vendas (Telemarketing)	1
Atendente	2
Atendente Comercial	1
Atendente de Balcão	4
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Almoxarifado	1
Auxiliar de Contabilidade	2
Auxiliar de Cozinha	8
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Limpeza	7
Auxiliar de Linha de Produção	109
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Padeiro	1
Auxiliar de Pessoal	1
Auxiliar de Topógrafo	1
Barbeiro	1
Borracheiro	1
Cabeleireiro	3
Caldeireiro em Fecularia	3
Carpinteiro	1
Casero	1
Chapista de Lanchonete	2
Concreteiro	5
Condutor de Ônibus CNH D	1
Consultor de Vendas	4
Costureira de Máquina Overloque	2
Costureira de Máquina Retá	7
Cuidador de idosos	3
Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)	1
Eletricista	9
Eletricista Auxiliar	2
Eletricista de Manutenção Industrial	1
Empregada Doméstica - Diarista	1
Empregada Doméstica - Mensalista	2
Faxineiro	1
Gargom	2
Gerente de Vendas	1
Inspetor de Alunos	1
Lavador de Ônibus	1
Manteiro	2
Manutenção de Edificações	1
Marceneiro	1
Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	1
Mecânico de Motocicleta	1
Merendeira	9
Moleiro de Cereais	1
Montador de Placas Solares	11
Motorista Carreteiro	1
Motorista Entregador	1
Nutricionista	1
Operador de Caixa	12
Operador de Empilhadeira	1
Operador de ETA/ETE	1
Operador de Pá Carregadeira	1
Operador de Talha	1
Operador de Telemarketing	4
Operador de tesoura mecânica	1
Padeiro	1
Porteiro	2
Projetaista Elétrico	2
Promotor de vendas	1
Recepcionista	1
Recepcionista Comercial	3
Servicos Gerais na Manutenção de Edificações	7
Soldador	8
Técnico de Internet	1
Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Trabalhador da Cultura de Laranja	40
Trabalhador da Manutenção de Edificações	1
Trabalhador da Manutenção de Edificações	1
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	7
Vendedor Interno	1
Viveirista - Mudas	20
Zeladora	2
Total Geral	495

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.
OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE